



FOLHA DE INFORMAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021

Senhor Licitante,

O Núcleo de Licitação apresenta os esclarecimentos relativos à licitação em epígrafe com a transcrição da resposta da área técnica demandante, conforme relacionamos a seguir:

Perguntas e Respostas:

QUESTIONAMENTO:

1) "Em termos de qualificação financeira, as exigências do item 7.7.1.4.2 e 7.7.1.4.3 são de observância conjunta ou atendendo uma das exigências, o licitante poderia se classificar?"

RESPOSTA:

Para comprovação da qualificação econômico-financeira, a licitante deverá atender a todas as exigências constantes do item 7.7.1.4. do Edital.

QUESTIONAMENTO:

2) "Ainda em relação ao item 7.7.1.4.2, estaria adequada e preenchida a exigência editalícia a apresentação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do período de 01/2021 a 08/2021 já transmitida para a Receita Federal na forma da Lei?"

RESPOSTA:

A licitante deverá apresentar o balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis do último exercício financeiro, já exigíveis e apresentados na forma da lei, sendo vedada a substituição por Balancetes e Balanços Provisórios.

QUESTIONAMENTO:

3) "Viemos através desta solicitação, requerer esclarecimento a respeito do item 7.7.1.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, a qual exige-se no item 7.7.1.3.1. que o atestado seja compatível em quantidade e características técnicas com o objeto deste Edital. Então com base nesta obrigatoriedade, podemos entender que as características técnicas exigíveis, estão detalhadas no item 15. DETALHAMENTO DO OBJETO do TERMO DE REFERÊNCIA que compõem o referido edital?"

RESPOSTA:

"O objeto da licitação está descrito no Anexo I do Edital, tendo em vista os objetivos pretendidos com a contratação a ser firmada.

Ressaltamos que, caso a participante entenda necessário, é possibilitada a realização de visita aos locais de prestação dos serviços, conforme o Item 10 do Anexo I do Instrumento Convocatório."

QUESTIONAMENTO:

4) "Após realização da vistoria, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

Forúm Ruy Barbosa

B) Pedestres:

Conforme descrição do edital (pág 37): O sistema de controle de acesso...será composto por 05 (três) catracas comuns....

Devido a divergência por extenso, solicitamos esclarecimento quanto a quantidade exata de catracas comuns."

RESPOSTA:

"São 05 (cinco) catracas comuns."



QUESTIONAMENTO:

5) "Fórum Regional Imbui

B) Pedestres:

Conforme descrição do edital (pág 35): ... devendo a contratada manter em funcionamento os 6 (seis) leitores de cartão MIFARE...

Verificamos na vistoria que os leitores de cartão do Fórum Regional Imbui possuem a tecnologia ACURA. Estamos corretos?

Em caso de substituição, devemos fornecer os 6 (seis) leitores de cartão com tecnologia MIFARE?"

RESPOSTA:

"Os cartões de acesso do TJBA (servidores e visitantes) utilizam a tecnologia MIFARE, razão pela qual os leitores de mesa devem funcionar em compatibilidade com os cartões."

QUESTIONAMENTO:

6) "Após realização da vistoria, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

Fórum Criminal Des. Carlos Souto

B) Pedestres:

Conforme descrição do edital (pág 34): ... devendo a contratada manter em funcionamento os dois leitores de cartão MIFARE de mesa... Verificamos na vistoria que os leitores de cartão do Fórum Criminal Des. Carlos Souto possuem a tecnologia RFID. Estamos corretos? Em caso de substituição, devemos fornecer os dois leitores de cartão com tecnologia MIFARE?"

RESPOSTA:

"Os cartões de acesso do TJBA (servidores e visitantes) utilizam a tecnologia MIFARE, razão pela qual os leitores de mesa devem funcionar em compatibilidade com os cartões."

QUESTIONAMENTO:

7) "Após realização da vistoria, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

SEDE DO TJ/BA

B) Pedestres:

Conforme descrição do edital (pág 34): ... devendo a contratada manter em funcionamento os três leitores de cartão MIFARE de mesa... Verificamos na vistoria que os leitores de cartão da SEDE DO TJ/BA possuem a tecnologia RFID. Estamos corretos? Em caso de substituição, devemos fornecer os três leitores de cartão com tecnologia MIFARE?"

RESPOSTA:

"Os cartões de acesso do TJBA (servidores e visitantes) utilizam a tecnologia MIFARE, razão pela qual os leitores de mesa devem funcionar em compatibilidade com os cartões."

QUESTIONAMENTO:

8) "Após realização da vistoria, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

Fórum Criminal de Vitória da Conquista

B) Pedestres:

Conforme descrição do edital (pág 37): ... A contratada entregará 01(um) leitor de cartão MIFARE de mesa que se somará ao outro já existente, sendo responsável por manter ambos em perfeito funcionamento... Considerando que nos locais vistoriados, identificamos outras tecnologias dos leitores de cartão. Solicitamos confirmação quanto a tecnologia do leitor de cartão MIFARE do Fórum Criminal de Vitória da Conquista

Em caso de substituição, devemos fornecer os 02 (dois) leitores de cartão com tecnologia MIFARE?"

RESPOSTA:

"O leitor de mesa existente em Vitória da Conquista é o MIFARE AP-34. Os cartões de acesso do TJBA (servidores e visitantes) utilizam a tecnologia MIFARE, razão pela qual os leitores de mesa devem funcionar em compatibilidade com os cartões."



QUESTIONAMENTO:

9) "Em complemento ao pedido de esclarecimento realizado no dia 01/10/2021, podemos entender que as características técnicas exigíveis, estão detalhadas no item 15. DETALHAMENTO DO OBJETO e no item 16.2 do TERMO DE REFERÊNCIA que compõem o referido edital?"

RESPOSTA:

"O objeto da licitação está descrito no Anexo I do Edital, tendo em vista os objetivos pretendidos com a contratação a ser firmada.

Ressaltamos que foi possibilitada a realização de visita aos locais de prestação dos serviços, conforme o Item 10 do Anexo I do Instrumento Convocatório, a fim de complementar as informações caso a empresa considerasse necessário."

Salvador, 05 de outubro de 2021.


Fernanda Ferreira Ribeiro
Pregoeira


Antonio Henrique Sampaio Garcia
Chefe do NCL